



GABINETE DO VEREADOR HUGO DE AZEVEDO GUIMARÃES – AVANTE

INDICAÇÃO Nº 366/2017.

Indico ao Poder Executivo Municipal, através das Secretarias competentes, que seja realizada a construção de calçada com iluminação pública às margens da Rodovia RJ-164, mais precisamente entre o Bairro Cantelmo e o Cemitério de Cantagalo.

JUSTIFICATIVA

A Rodovia RJ-164 é via de trânsito intenso por dar acesso ao Bairro Cantelmo e à RJ-116, inclusive com passagem de ônibus e carretas. Por não dispor de calçada em um trecho da via (entre o Cemitério de Cantagalo e o referido bairro), o local acaba oferecendo risco constante de acidentes aos pedestres que precisam passar pela estrada, em meio aos veículos.

A construção do passeio com a devida iluminação proporcionará mais segurança às pessoas que circulam diariamente pelo local, razão pela qual ratifico meu pedido. A execução da referida obra, além de oferecer mais segurança aos pedestres, melhorará o acesso dos moradores do Bairro Cantelmo, que disporão de um espaço adequado para transitarem pela via.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, 28 de novembro de 2017.

VEREADOR HUGO DE AZEVEDO GUIMARÃES

AVANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº <u>1220/17</u> <u>29</u> / <u>11</u> / <u>17</u> HORA: <u>16:53</u>
--